

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 21 DE MARÇO DE 2000

Modifica dispositivos do Decreto Legislativo nº 193,
de 23 de junho de 1998.

000007

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º O parágrafo 2º, do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 193, de 23
de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"§ O homenageado deverá residir ou ter residido neste
Município."**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000.


Luziano Justino Dias

- Presidente -